



## **CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE TUTORES PARA O PROJETO C-JOVEM NA EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO, VINCULADA AO PROGRAMA DE BOLSAS DE MONITORIA E DE TUTORIA NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO**

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará/Crede/Sefor, por meio da Escola EEMTI Professor Edmilson Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece os Incisos I e II do Artigo 93 da Constituição Estadual, com fundamento na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações, assim como o que estabelece o §1º, do Artigo 3º, da Lei nº 15.190, de 19 de julho de 2012, que criou o Programa de Bolsas de Monitoria e Tutoria da Rede Estadual de Ensino, alterada pela Lei nº 16.127, de 14 de outubro de 2016, (Incisos I e II, do Art. 2º) e o que disciplina o § 1.º e §2.º do Art. 1.º da LEI Nº 18.431, de 21 de julho de 2023; e PORTARIA Nº 0237/2024 – GAB, **publicada no DOE de 27 de fevereiro de 2024**, página 18, caderno 01, torna pública esta CHAMADA para seleção de tutores que concluíram o ensino médio técnico, integrado à educação profissional, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, em Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, para exercerem atividades presenciais de tutoria nas turmas das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EEMTI participantes do Projeto C-Jovem, tendo em vista a concessão de bolsa, na linha de ação Monitoria e Tutoria, conforme especificações constantes nesta chamada.

### **1 DA JUSTIFICATIVA**

Diante da atual demanda de profissionais para o setor de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), o Projeto C-Jovem na Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral - EEMTI consiste em uma alternativa inovadora de instigar o interesse de jovens do ensino médio pelo desenvolvimento de tecnologias. O projeto espera estimular talentos, aumentando a qualidade das oportunidades de emprego e de empreendedorismo, e melhorar a oferta de profissionais de TIC, em quantidade e em formação curricular, de forma conectada com a demanda de um setor estratégico para o país, além da inclusão do jovem em políticas de empreendedorismo colaborativo e desenvolvimento socioeconômico. O Projeto C-Jovem valoriza uma formação em TIC promovida de jovens para jovens, o que justifica esta presente chamada pública.

### **2 DO OBJETIVO**

O projeto C-Jovem nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI), de que trata esta chamada, tem como objetivo selecionar estudantes que concluíram o ensino médio técnico, integrado à educação profissional, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, em Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, para exercerem atividades presenciais de tutoria nas turmas da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral - EEMTI Professor Edmilson Pinheiro, participante do Projeto C-Jovem.

### **3 DA BOLSA**

3.1 A bolsa de Monitoria e Tutoria constitui-se em instrumento de apoio à execução de projetos pedagógicos relacionados ao aprimoramento do conhecimento utilizado para o desenvolvimento científico, tecnológico e instrumental dos jovens em formação em TIC nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EEMTI participantes do Projeto C-Jovem.

3.2 A/O candidata/o selecionada/o fará jus a 01 (uma) bolsa no valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) durante 09 (nove) meses, para cumprimento de 12 (doze) horas semanais, de acordo com a PORTARIA Nº 0237/2024 – GAB, publicada no DOE de 27 de fevereiro de 2024.

3.3 A bolsa de Monitoria e Tutoria, objeto desta chamada pública, será concedida pela Seduc, a 01 (um) bolsista, para convocação imediata, conforme cronograma estabelecido nesta chamada pública.

3.4 O pagamento da bolsa está condicionado ao cumprimento da carga horária explicitada nesta chamada pública, bem como à entrega e validação do Plano Trabalho e dos Relatórios Mensais.

### **4 DA CARGA HORÁRIA**

A carga horária é de 12 (doze) horas semanais, a ser cumprida de acordo com a necessidade da escola, sendo oito (08) horas para aulas técnicas do Projeto C-Jovem e 4 (quatro) horas para atividades de projetos educacionais na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), e com áreas afins e/ou demais atividades demandadas pela unidade escolar, conforme PORTARIA Nº 0237/2024 – GAB, publicada no DOE de 27 de fevereiro de 2024.

### **5 DAS ATRIBUIÇÕES DA/O BOLSISTA**

5.1 Desenvolver atividades presenciais semanais na unidade escolar para a qual foi

selecionada/o, voltadas para orientação e tutoria dos estudantes do C-Jovem na EEMTI, durante o período de vigência da bolsa;

5.2 Dar suporte e assistência ao professor regente das unidades curriculares do C-Jovem e à unidade escolar;

5.3 Participar dos planejamentos e/ou formações propostas pela Seduc/Crede/Sefor/Escola;

5.4 Desenvolver atividades e/ou projetos educacionais na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

## **6. DOS REQUISITOS**

6.1 Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;

6.2 Ter concluído o ensino médio técnico em Informática, Computação Gráfica, Desenvolvimento de Sistemas ou Redes de Computadores em Escola Estadual de Ensino Profissional - EEEP, de preferência com Programa C-Jovem;

6.3 Ter disponibilidade para cumprimento de 12 (doze) horas semanais, conforme a necessidade da escola;

6.5 Não ter sentença penal transitada em julgado;

6.6 Satisfazer as exigências e condições constantes nesta chamada pública e na legislação pertinente à concessão de bolsas.

## **7. DAS VAGAS**

7.1 A EEMTI Professor Edmilson Pinheiro possui 01 vaga para bolsista do Projeto C-Jovem.

7.2 Da impossibilidade de a(o) candidata(o) classificada(o) assumir, ou em caso de desistência dela(e) ao longo da vigência, poderá ser convocada(o) a(o) candidata(o) subsequente na ordem de classificação.

## **8. DAS INSCRIÇÕES**

8.1 Poderão se inscrever aquelas(es) que cumpram os requisitos constantes do item 6 desta chamada;

8.2 As inscrições serão realizadas por meio do (link ou e-mail) **23080132@prof.ce.gov.br** sob a responsabilidade da direção da escola no período de 04 de março até às 23h59min do dia 10 de março 2024.

8.3 No ato da inscrição, as/os candidatas/os deverão anexar, obrigatoriamente, os documentos a seguir:

- a) RG, frente e verso;
- b) CPF
- c) Diploma ou Declaração de conclusão do ensino médio em uma Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP;
- d) Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- e) Comprovante de residência (no nome da(o) candidata(o) ou seu responsável).
- f) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- g) Ficha de Inscrição, conforme modelo constante no Anexo B.
- h) Certificado(s) ou declaração(ões) de participação em cursos ou eventos relacionados ao protagonismo estudantil ou às TIC, incluindo o C-Jovem.

8.4 Não serão aceitas inscrições realizadas por meios distintos do previsto nesta chamada pública;

8.5 Cada candidata/o receberá, por e-mail, a confirmação do pedido de inscrição.

8.6 A validação da inscrição da/o candidata/o só ocorrerá após a análise da documentação entregue por meio eletrônico.

8.7 A comissão organizadora da chamada pública, formada por representantes da EEMTI Professor Edmilson Pinheiro, não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos que inviabilizem a inscrição no período indicado no item 8.2.

## 9 DAS ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

9.1 O processo seletivo será composto por 02 (duas) etapas:

- a) **Primeira Etapa:** de caráter eliminatório, dar-se-á com a realização da análise dos documentos exigidos, conforme item 8.3, desta chamada pública
- b) **Segunda Etapa:** de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de entrevista para demonstrar as competências e habilidades necessárias para o desenvolvimento das atividades do Projeto, sendo:

| <b>Critérios</b>                                                                                       | <b>Pontuação</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Perfil de liderança e protagonismo                                                                     | 0 a 2            |
| Conhecimento sobre TIC                                                                                 | 0 a 4            |
| Clareza e coerência nas ideias                                                                         | 0 a 2            |
| Apresentação de certificado(s) ou declaração(ões) de participação em cursos ou eventos relacionados ao | 0 a 2            |

|                                                                                                                           |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| protagonismo estudantil ou às TIC, incluindo o C-Jovem.<br><b>(No máximo 04, cada comprovante com valor de 0,5 ponto)</b> |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

9.2 As entrevistas serão realizadas pela EEMTI e ocorrerão de maneira presencial.

9.2.1 O dia e horário da entrevista serão divulgados pela escola, via e-mail.

9.3 Para ser selecionado, a/o candidata/o deverá obter nota mínima de 6,0 (seis) pontos.

9.4 O resultado final será divulgado com os nomes das/os candidatas/os em ordem de classificação.

## 10 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1 A ordem de classificação dar-se-á de forma decrescente e será divulgada na unidade escolar, com os nomes das/os candidatas/os classificadas/os e classificáveis, conforme item 7.2 desta chamada pública.

11.2 Será resguardado às/aos demais candidatas/os o direito de conhecimento de sua pontuação, caso seja solicitada à escola.

## 12 DO PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DA BOLSA

O período de execução será no ano letivo de 2024 com vigência da bolsa de 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado para o ano letivo de 2025.

## 13 DO CRONOGRAMA GERAL

| AÇÃO                                                                                                    | DATA               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Divulgação da Chamada Pública                                                                           | 01/03/2024         |
| Período de Inscrição                                                                                    | 04/03 a 12/03/2024 |
| Etapa I - Análise de documentos                                                                         | 12 a 13/03/2024    |
| Resultado da Etapa I                                                                                    | 14/03/2024         |
| Data para interposição de recursos sobre o resultado das inscrições                                     | 15/03/2024         |
| Divulgação da análise dos recursos sobre o deferimento das inscrições e datas e horários de entrevistas | 20/03/2024         |
| Etapa II - Entrevistas                                                                                  | 21 a 22/03/2024    |
| Resultado da Etapa II                                                                                   | 26/03/2024         |

|                                                                      |                   |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Data para interposição de recursos sobre o resultado da Entrevista   | 27/03/2024        |
| Divulgação da análise dos recursos sobre o resultado das Entrevistas | 01/04/2024        |
| Resultado Final (Classificados e Classificáveis)                     | 01/04/2024        |
| Assinatura do Termo de Compromisso                                   | 02/04/2024        |
| Início das Atividades                                                | <b>02/04/2024</b> |

## 14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Em nenhuma hipótese serão realizadas fases desta Chamada Pública fora dos meios e horários previstos nesta chamada pública.

14.2 A inscrição exige o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições da Chamada Pública, estabelecidas no presente instrumento, não podendo a/o candidata/o alegar o seu desconhecimento.

14.3 A aprovação da/o candidata/o não implicará na vinculação à bolsa de tutoria, mas na expectativa da mesma, dependendo da sua colocação e de acordo com as reais necessidades e condições da escola.

14.4 **Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações** relativas a esta chamada pública, à classificação ou à nota obtida pela/o candidata/o.

14.5 Diante da necessidade de interposição de recurso, a/o candidata/o deverá encaminhá-lo pelo mesmo endereço eletrônico utilizado para a inscrição.

14.6 A/O candidata/o tutora/or receberá, ao final de seu exercício, uma declaração comprobatória das horas dedicadas ao desenvolvimento da atividade, emitida pela unidade escolar.

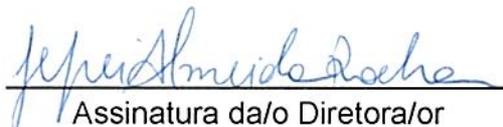
14.7 Esta Chamada Pública tem vigência de 12 (meses), a partir de sua data de publicação, podendo ser prorrogada pelo mesmo período, de acordo com as necessidades observadas pela Seduc.

14.8 O bolsista deverá ter titularidade de conta corrente ou poupança no Banco Bradesco e, em caso de não ter, a EEMTI deverá disponibilizar declaração para abertura da conta.

14.9 O pagamento da bolsa será realizado, exclusivamente, por meio de crédito, diretamente em conta bancária, em nome do bolsista.

14.10 Os casos omissos até a publicação final da chamada serão resolvidos pela Comissão Escolar Organizadora responsável pela Chamada Pública.

Monacanaú, 11 de março de 2024.  
Local e data.



Assinatura da/o Diretora/or  
CARIMBO

Jefrei Almeida Rocha  
Diretor Escolar  
DOE 109 25/05/2022



## **ANEXO A - CURSOS TÉCNICOS HABILITADOS**

Curso de Informática

Curso de Computação Gráfica

Curso de Desenvolvimento de Sistemas

Curso de Redes de Computadores

**ANEXO B - FICHA DE INSCRIÇÃO**

| Dados Pessoais                                                                                                                                              |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 1. Nome:                                                                                                                                                    |                 |
| 2. Nome social:                                                                                                                                             |                 |
| 3. CPF:                                                                                                                                                     | 4. RG:          |
| 5. Endereço:                                                                                                                                                |                 |
| 6. Complemento:                                                                                                                                             | 7. CEP:         |
| 8. Telefone: ( )                                                                                                                                            | 9. Celular: ( ) |
| 10. Email:                                                                                                                                                  |                 |
| 11. Escola na qual será candidata/o:                                                                                                                        |                 |
| 12. Atesto que tenho disponibilidade de 12h semanais para atuar como bolsista na escola supracitada, conforme horário estabelecido por ela? [ ] SIM [ ] NÃO |                 |
| 13. Qual curso técnico você concluiu? _____                                                                                                                 |                 |

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o